

№ 231 de 15/02/1980

DECRETO Nº 3227/80  
de 05 de fevereiro de 1980

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. Adilson Cezar Guimarães Pinheiro.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, na forma do disposto no inciso V do Artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de Coordenador de Projetos, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 2150/79 de 21 de março de 1979, o sr. ADILSON CEZAR GUIMARÃES PINHEIRO, e para o qual havia sido nomeado pelo Decreto nº 3012/79, de 26 de julho de 1979.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
05 de fevereiro de 1980.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos cinco dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta.

  
Ahd Said Amim  
Diretor do Depto de Administração